



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Conselho de *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 30/07/2021, RESOLVE:

Art. 1º Definir a modalidade de ingresso por sorteio para o Processo de Ingresso Discente 2022/1 do cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do *Campus* Restinga, e de acordo com o quadro de vagas abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
Técnico em Eletrônica	22 vagas
Técnico em Informática	22 vagas
Técnico em Lazer	22 vagas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS